



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 19 de dezembro de 2022 • Ano II • Edição N° 2347



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 5.216/2022)	3
DECRETO (Nº 5.219/2022)	4
PORTARIA (Nº 1.275/2022) *	5
PORTARIA (Nº 1.296/2022)	6
PORTARIA (Nº 1.297/2022)	7
PORTARIA (Nº 1.298/2022)	8
PORTARIA (Nº 1.299/2022)	9
PORTARIA (Nº 1.300/2022)	10
PORTARIA (Nº 1.301/2022)	11
PORTARIA (Nº 1.302/2022)	12
PORTARIA (Nº 1.303/2022)	13
PORTARIA (Nº 1.304/2022)	14
PORTARIA (Nº 1.305/2022)	15
PORTARIA (Nº 1.306/2022)	16
PORTARIA (Nº 1.307/2022)	17
PORTARIA (Nº 1.308/2022)	18
PORTARIA (Nº 1.309/2022)	19
PORTARIA (Nº 1.310/2022)	20
PORTARIA (Nº 1.311/2022)	21
PORTARIA (Nº 1.312/2022)	22
PORTARIA (Nº 1.313/2022)	23
PORTARIA (Nº 1.314/2022)	24
PORTARIA (Nº 1.315/2022)	25
PORTARIA (Nº 1.316/2022)	26
PORTARIA (Nº 1.317/2022)	27
PORTARIA (Nº 1.318/2022)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 19 de dezembro de 2022 • Ano II • Edição N° 2347

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (N° 23/2022) 29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.216/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.216/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia a Tesoureira do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória (CAPREVAS) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, com base na Lei Municipal n. 693/2006 e tendo em vista a indicação do Conselho Municipal de Previdência, conforme art. 44, §2º da Lei regência.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeado o Sr. **NIREIDE JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n 783.920.25-34, para ocupar o cargo de tesoureiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória (CAPREVAS).

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 08 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81 186975504**
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2022.12.12 15:20:23 -03'00'

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.219/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.219/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória (CAPREVAS), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, com fulcro no artigo 91, inciso V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n. 693/2006, e considerando a eleição direta realizada por escolha do Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória -BA (CAPREVAS).

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeadas a Sra. **ETELVINA DE QUEIROZ SOARES**, inscrita no CPF sob o n 909.205.705-34, e a Sra. **APARECIDA NEVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n. 802.314.705-68, respectivamente para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória (CAPREVAS), conforme resultado das eleições realizadas em 2022.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 08 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504**
Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2022.12.12 15:19:51
-03'00'

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.275/2022) *



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.275/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **DORIANE MOREIRA GRAIA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **ZELADORA**,
cadastro nº.**4440/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a
2021, que serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 16 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.16
10:26:31 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.296/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.296/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ALANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**, exercendo a função de **FISCAL DE OBRAS**, cadastro nº.5322/01, férias
de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas
do dia 16/01/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2022.12.19
11:16:49 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.297/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.297/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. MARCIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**, exercendo a função de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**, cadastro
nº.3355/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2022.12.19 11:24:14 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.298/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.298/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SHEYLA FABYANA VIANA SILVA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **MÉDICA
RADIOLOGISTA**, cadastro nº.4147/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.19 11:28:12
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.299/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.299/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **WELINGTON BISPO DOS SANTOS**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a
função de **ELETRICISTA**, cadastro nº.4330/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2022.12.19 11:31:44
-03'00'

4

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.300/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.300/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **GIRLENE ROSA DE DEUS SANTOS**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a
função de **GARI**, cadastro nº.3871/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734 GRIPP:72384395734
Dados: 2022.12.19 11:34:22 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.301/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.301/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **NILVONE ABREU LIMA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, exercendo a função de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, cadastro nº.3804/01, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019, que serão gozadas do dia 16/01/2023 a
14/02/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:7238439573
4 Dados: 2022.12.19 11:36:26
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.302/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.302/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **CRISTIANE MARIA DE QUEIROZ
MONTEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a
função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.3805/01, férias de 30 (trinta)
dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, que serão gozadas do dia
09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2022.12.19 11:39:14
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.303/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.303/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **DIORENE DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, exercendo a função de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, cadastro nº.3907/01, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a
31/01/2023.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2022.12.19
11:41:57 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.304/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.304/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **CLOVIS DE OLIVEIRA NEVES**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, exercendo a função de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, cadastro nº. **2686/02**, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a
31/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.19 11:43:53
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.305/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.305/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA VÂNIA DOS SANTOS DOURADO**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA EM
ENFERMAGEM**, cadastro nº.1978/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4 Dados: 2022.12.19 11:51:04
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.306/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.306/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **GISLENE NASCIMENTO DOS SANTOS**
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ZELADORA**,
cadastro nº.3479/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.19 11:53:03
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.307/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.307/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **JANAINA SILVA DE OLIVEIRA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **PSICÓLOGA**, cadastro
nº. **2527/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021,
que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.19 12:00:32
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.308/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.308/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. MARICELIA GOMES DE ARAÚJO LISBOA,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR
DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.2019/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
GRIPP:7238439573 por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4 Dados: 2022.12.19
14:20:02 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.309/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.309/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **REINALDO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro
nº.4382/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2022.12.19 14:26:46
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.310/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.310/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ARIANA SIMÃO DE MATOS SOUZA** lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.3060/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2017 a 2018, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.19 14:28:38
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.311/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.311/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ALESSANDRO GARCIA DOS REIS**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **MÉDICO CLÍNICO
GERAL**, cadastro nº.4153/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 20/12/2022 a 18/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.19 14:32:42
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.312/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.312/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ANDEERSON IGOR FROTA DE QUEIROZ**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICO EM
RAIO-X**, cadastro nº. **2969/01**, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de
2020 a 2021, que serão gozadas do dia 12/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo
seus efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em
contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2022.12.19 14:35:11 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.313/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.313/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARINA AZEVEDO LOURENÇO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **COZINHEIRA**, cadastro
nº.4420/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que
serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2022.12.19 14:42:48
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.314/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.314/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **JOANA FREITAS SANTOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro
nº.4415/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.19 14:46:19
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.315/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.315/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SUELI DE SOUZA MONTALVÃO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.1109/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.19 14:48:26
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.316/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.316/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JOSÉ RICARDO RIBEIRO RAMOS**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **MÉDICO
CIRURGIÃO GERAL**, cadastro nº.4141/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:7238439573
4 Dados: 2022.12.19 14:51:38
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.317/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.317/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JAIME CONCEIÇÃO PAIVA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICO EM RAIOS-X**,
cadastro nº.3547/03, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2022.12.19
14:54:34 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.318/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.318/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ALICIENE RODRIGUES GALHARDO**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **FISCAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, cadastro nº.3017/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2022.12.19 14:56:52
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 23/2022)



**Secretaria
Municipal de
Educação e Cultura**

**Coordenação
Municipal de Cultura**

PORTARIA N.º23 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Convocação de representantes não contemplados para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

O **Secretário Municipal de Educação de Santa Maria da Vitória- Bahia**, no uso de suas atribuições e com fundamentos na Lei Municipal n.º 977/2015 nos artigos 38 e 39 combinada com a Lei 1158/2022 no artigo 40;

CONSIDERANDO a realização do Fórum Municipal de Cultura de 2022, no dia 10 de dezembro de 2022, das 07h30 às 16h na Universidade Federal do Oeste da Bahia- UFOB.

CONSIDERANDO que foram eleitos os representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais as seguintes linguagens: Artes Visuais, Música, Teatro, Biblioteca/leitura/livro/literatura e cultura afro.

CONSIDERANDO a falta de representação em alguns setores, em especial aos descritos nesta portaria.

Artigo 1º Fica aberta à sociedade civil a apresentação de seus representantes não contemplados aos respectivos setoriais para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Artigo 2º Os representantes de que trata o artigo 1º deverão, em dia e horário específico, comparecer na Coordenação de Cultura, localizada no prédio da Biblioteca Municipal na Praça Luiz Viana Filho, conforme o disposto abaixo:

- a) Setorial de Dança: Dia 20/01 às 08h30 na Coordenação de Cultura;
- b) Setorial Cultura Popular: Dia 20/01 às 09h30 na Coordenação de Cultura;



**Secretaria
Municipal de
Educação e Cultura**

**Coordenação
Municipal de Cultura**

- c) Setorial Religioso (Católico e Evangélico): Dia 20/01 às 08:30 na Coordenação de Cultura;
- d) Setorial Música (Suplente): Dia 20/01 às 11h30 na Coordenação de Cultura;
- e) Setorial Cultura Afro (Suplente): Dia 20/01 às 14h30 na Coordenação de Cultura.

Art. 3º Para cada representação setorial deverá ser indicado 01 (um) representante titular e 01(um) suplente.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Santa Maria da Vitória, Bahia- 16 de Dezembro de 2022.

Glauber Luan Lopes Guimarães
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4512/2021

Glauber Luan Lopes Guimarães
Secretário de Educação